**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de 2.000 (duas mil) horas de serviços referentes à manutenção industrial nos equipamentos desta Autarquia, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo montagem, torno, solda e ajustes.

**1.1. VALOR ESTIMADO:** R$ 61,93 (sessenta e um reais e noventa e três centavos) por hora, totalizando R$ 123.860,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais).

**2. JUSTIFICATIVA**

A Autarquia possui diversos equipamentos em suas instalações. Para que os serviços prestados pela SAECIL não sofram interrupções, os serviços de manutenção preventiva e corretiva são essenciais, fazendo jus à contratação.

**3. LOCAIS DE TRABALHO**

* Sede da SAECIL.
* Estação de Captação de Água.
* Estação de Tratamento de Água.
* Estação de Tratamento de Esgotos.
* Estação de Distribuição de Água no Jardim Santana.
* Estação de Distribuição de Água no Jardim Capitólio.
* Estação de Distribuição de Água na Vila Santa Maria.
* Estação de Distribuição de Água no Jardim São Joaquim.
* Memorial da Água Prefeito Ricardo Landgraf.
* Reservatório do Bairro Taquari.
* Reservatório do Bairro Taquari Ponte.
* Reservatório do Bairro Caju.
* Reservatório Jardim Empyreo.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados mediante contato telefônico, e-mail ou emissão de Ordem de Serviços pela Divisão Técnica Operacional e/ou Divisão Técnica de Tratamento e Armazenamento. Em casos de emergência, a Contratada terá que realizar os serviços em até 30 (trinta) minutos após o recebimento das mesmas ou até 02 (duas) horas em casos não emergenciais.

Leme, 24 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAÉRCIO FERNANDO MERCADANTE

Divisão Técnica de Tratamento e Armazenamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADILSON JOSÉ GODOI

Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente